



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3209 – Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2008

Começa a Conferência Mundial de Cidades

A Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades -Inovação democrática e transformação social para cidades inclusivas do século 21, foi aberta oficialmente na manhã de ontem, no Centro de Eventos da Pucrs. Promovido pela prefeitura de Porto Alegre e de Roma, Itália, em parceria com o Ministério das Cidades, Confederação Nacional dos Municípios, Governo do Estado e Caixa Econômica Federal, o encontro reúne, até sábado, mais de 400 palestrantes e cinco mil participantes.

No ato de abertura, o prefeito municipal saudou o público e enfatizou que o objetivo maior do evento é a promoção do diálogo e a troca de experiências que resultam na produção do conhecimento. Defendeu, ainda, a criação de uma ciência específica para as cidades, com aprofundamento da democracia e destaque para o papel dos cidadãos e da administração pública. “As cidades passam a ser espaço privilegiado para o debate, inovação política e transformação social. É preciso valorizar o poder local e o espírito de cooperação das comunidades”, disse o prefeito.

Em seu pronunciamento, o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local agradeceu a participação dos 51 organismos nacionais e internacionais parceiros na realização do evento e observou que, desde 2005, a administração municipal recebe o apoio de diferentes instituições interessadas na ampliação do debate democrático. “A Conferência tem como objetivo maior criar ambiente de diálogo e cooperação entre governos, instituições e cidadãos, para construirmos em cada comunidade o melhor lugar para se viver”, destacou. Para a representantes da prefeitura de Roma, Silvia D’Annibale, “Cooperar significa ganhar, por isso Porto Alegre e Roma dão as mãos para a construção de um futuro melhor”.

Também integraram a mesa de abertura do evento o Ministro das Cidades, Márcio Fortes de Almeida, a governadora do Estado, Yeda Crusius, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, os representantes da Onu, Nicholas You, Undesa (Nações Unidas), Guido Bertucci, CGLU - Cidades e Governos Locais Unidos, Miguel Lifschitz, da Unesco, Pierre Sané; e outras autoridades.

Durante a programação da Conferência serão abordados aspectos do desenvolvimento das cidades, com apresentação de cases e experiências que conjugam democracia e inclusão



Público lotou auditório na abertura da Conferência

social. O evento é transmitido ao vivo, via Internet pela Procempa. Mais de 30 instituições nacionais e internacionais apoiam a conferência, incluindo as três principais agências da Organização das Nações Unidas (Unesco, UN-Habitat e Undesa), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Cidades e Governos Locais Unidos e Federação Latino-Americana de Cidades.

Conferência tem exposição de artesãos

Os artesãos selecionados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) estão comercializando produtos no Centro de Eventos da PUCRS, durante a Conferência Mundial Sobre Desenvolvimento de Cidades. O evento termina sábado, 16, na PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681).

As peças estão expostas para comercialização no saguão do Centro de Eventos da PUCRS (prédio 41). Os expositores es-

tão num espaço organizado pela Smic e pelo Armazém Gaúcho do Artesão.

Incentivos

A Smic organiza e licencia as Feiras Temáticas de Artesanato do Mercado Público Central, Brique de Sábado e do Brique de Domingo. A artesã Marlene Simões elogiou a organização da Smic, no sentido de criar oportunidades para o comércio das peças durante a Conferência.



Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Conferência Mundial de Cidades

Hoje, 14, segundo dia da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades, será discutido o tema “Governança e Democracia em Cidades – Experiências de participação democrática”. Local: Centro de Eventos da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681).

– Às 12h50, a procuradora-geral do município coordena a oficina Democracia Representativa e Democracia Participativa. Local: 2D. Prédio 15, auditório.

– Às 12h50, o secretário municipal do Planejamento coordena a oficina Cidades e cidadania: desafios da democracia em sociedades urbanas. Local: 2G. Prédio 7, auditório (2º andar).

– Às 12h50, o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico é um dos palestrantes na mesa “Modelos sistêmicos de gestão de cidades”. Também participam Cláudio Kuyven, Luiz Pierry e Rogério Caiuby. Local: 2J. Prédio 40, auditório térreo.

– 15h, educadores da Smed relatam experiências da rede de ensino dentro do tema ‘Educação Infantil: uma outra lógica de pensar a infância na gestão pública’, das, no espaço 2J.

– Às 15h50, o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local é um dos palestrantes na oficina A Experiência da Governança Solidária. Local: 2ª. Prédio 40, térreo.

– Às 15h50, o coordenador do gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare) coordena a mesa “A evolução do Capital Social em Quatro Cidades Colombianas 1997-2006: a medição com o Barcas”. Local: 2C. Prédio 32, auditório.

– Às 15h50, o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana coordena os debates na mesa “Integração Institucional na Segurança Pública: desafios e limites”. Local: 2F. Prédio 9, auditório.

– 16h, apresentação do estudo “Operação Consorciada Lomba do Pinheiro”, realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), local: 2j, prédio 40, auditório térreo.

– Às 16h50, o coordenador do programa Viva o Centro coordena a mesa “A Importância da Integração dos Espaços de Planejamento e Decisão para Desenvolvimento das Cidades: a experiência de Santa Cristina d’Aro, Espanha”. Local: 2J Prédio 40, auditório térreo.

– Às 17h30, o diretor do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) a mesa “Democracia, Liberdade e Igualdade”. Local: 2E. Prédio 11, auditório térreo.

Seminário Internacional Experiências de Prevenção da Violência nas Cidades, das 9h às 21h, no prédio 11



Programação

10h – “Os Impactos do Alcool, das Drogas Ilícitas e da Posse de Armas na Violência Urbana”;

14h – “Integração Institucional na Segurança Pública: desafios e limites”;

16h30 – “Jovens e Violência”;

19h – “Experiências Municipais de Prevenção da Violência”

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.815, de 28 de janeiro de 2008.

Aprova e regulamenta o Regimento da Corregedoria da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e regulamentado, nos termos deste instrumento, o Regimento da Corregedoria da Guarda Municipal da Administração Direta e Indireta (órgãos correlatos com a mesma atividade de segurança), conforme disposições dos incs. do art. 2º e § 4º e, o art. 9º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006.

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 2º A Corregedoria é órgão independente de correição da Guarda Municipal, que tem por finalidade: orientar, dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e apurar responsabilidade administrativa e disciplinar da Guarda Municipal, de acordo com a competência definida no art. 2º da Lei nº 9.970, de 2006, em consonância com as regras procedimentais e de competência, previstas na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

Art. 3º Para a condução dos processos disciplinares ou administrativos, sem prejuízo de outras disposições, serão observados os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, eficiência e supremacia do interesse público.

Capítulo II Da Organização

Art. 4º A Corregedoria tem a seguinte constituição funcional:

I – Corregedor-Geral;

II – Assistente;

III – Secretário;

IV – Comissões de Sindicância, cada uma, composta de:

a) um Sindicante ou Presidente;

b) um Secretário.

Parágrafo único. As funções dos incisos I, II e III acumulam com a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com a função estipulada, assim como as demais Comissões de Sindicâncias serão organizadas, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º Compõe a estrutura organizacional da Corregedoria:

I – Setor de Expediente e Cartório;

II – Setor de Correição.

Capítulo III Da Competência

Art. 6º Ao Corregedor-Geral, sem prejuízo das atribuições do cargo previstas no art. 3º da Lei nº 9.970, de 2006, também, em seus desdobramentos, compreende:

I – assistir à Administração Direta e Indireta nos assuntos pertinentes a questões disciplinares dos guardas municipais;

II – instaurar, conduzir ou coordenar o curso dos processos administrativos ou disciplinares, submetendo-os, após conclusos, à apreciação das autoridades com competência disciplinar, previstas no art. 214 da Lei Complementar nº 133, de 1985, assim como propor o devido encaminhamento;

III – planejar, controlar e supervisionar as atividades de correição atinentes aos guardas municipais;

IV – opinar, fundamentadamente, sobre a indicação, constituição e distribuição das Comissões Permanentes de Sindicância;

V – responder a consultas formuladas, na forma da lei, sobre assuntos de sua competência;

VI – realizar correições programadas ou extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, no âmbito da Administração Municipal, remetendo relatório reservado à autoridade com competência administrativa ou disciplinar para decidir e, se for o caso, dar o devido encaminhamento;

VII – realizar, pessoalmente, no mínimo, uma vez por semestre, as correições ordinárias nas unidades da Guarda Municipal, no âmbito da Administração Municipal;

VIII – acompanhar os processos de avaliação de estágio probatório realizado por integrantes da Guarda Municipal e, após cada etapa de avaliação, encaminhar, conforme formulário padrão, à Gerência e Acompanhamento Funcional – GEAF, da Secretaria Municipal de Administração, os respectivos elementos coligidos;

IX – controlar e fiscalizar o uso do armamento pela Guarda Municipal, assim como seu treinamento, na forma da legislação vigente;

X – elaborar provimentos ou recomendações, com a finalidade de racionalizar e propiciar a melhor eficiência nas atividades ligadas a procedimentos disciplinares, no âmbito da Guarda Municipal da Administração Direta e Indireta.

Art. 7º Ao Assistente compete:

I – assistir e assessorar o Corregedor-Geral nas atividades desenvolvidas na Corregedoria-Geral;

II – representar o Corregedor-Geral, durante o seu impedimento, nas questões administrativas internas da Corregedoria-Geral;

III – integrar a Comissão de Sindicância, cumulativamente com a função de assistente;

IV – receber delegação para atuar em procedimentos ou feitos disciplinares;

V – efetuar diligências, quando necessárias, para a instrução dos feitos administrativos ou disciplinares;

VI – coordenar e orientar o serviço de escrituração e de cartório da Corregedoria.

Art. 8º Ao Secretário da Corregedoria-Geral compete:

I – receber a documentação pertinente à Corregedoria-Geral, dando conhecimento ao Corregedor-Geral, antes do devido processamento;

II – integrar a Comissão de Sindicância, cumulativamente com a função de Secretário;

III – manter devidamente organizado o serviço de correspondências e de cartório;

IV – primar pelo sigilo sobre os assuntos e documentos que tramitam na Corregedoria.

Art. 9º A Comissão Permanente de Sindicância terá por atribuição principal, apurar e processar os feitos administrativos e disciplinares, de acordo com as orientações regimentais e legislação pertinente.

Art. 10. Ao Sindicante compete:

I – instaurar a Sindicância, imediatamente à publicação da portaria de designação;

II – dirigir e coordenar os trabalhos, com observância nos princípios basilares da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência, e a aplicação das normas regimentais pertinentes;

III – manter o rigoroso sigilo sobre o conteúdo dos feitos disciplinares.

Art. 11. Ao Secretário da Sindicância compete:

I – redigir e observar os prazos de remessa das intimações ou notificações;

II – fazer a juntada das peças processuais, na devida ordem, e rubricas, de acordo com o despacho do Sindicante;

III – manter o Sindicante informado sobre observância de prazos, audiências e outras informações necessárias para o andamento dos feitos administrativos ou disciplinares;

IV – fazer o assentamento dos termos de cada oitiva, observando o rito procedimental;

V – observar e manter o Sindicante informado sobre o calendário das audiências;

VI – primar pelo sigilo sobre documentos ou assuntos referentes aos feitos disciplinares ou administrativos.

Capítulo IV Do Processo Administrativo ou Disciplinar Da Sindicância

Art. 12. A Sindicância Disciplinar ou Administrativa é constituída por um conjunto de procedimentos formais e continuados cronologicamente, com a finali-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dade de apurar fatos que, em tese, sejam definidos como contrários a deveres e proibições previstos na Lei Complementar nº 133, de 1985, assim como, por extensão, às normas em geral editadas pela Administração.

Art. 13. A Sindicância pode ser iniciada de ofício ou por denúncia interposta pela parte interessada, sobre irregularidade administrativa ou disciplinar.

Art. 14. A constatação de irregularidade cometida por Guarda Municipal, definida como infração disciplinar, determinará, automaticamente, a instauração de Sindicância para a apuração do fato, com observação nos procedimentos previstos nos capítulos seguintes.

Parágrafo único. Na hipótese de fato que não apresente consistência em termos de autoria ou materialidade, o Corregedor-Geral ou o Presidente de Sindicância dos órgãos descentralizados poderão opinar pelo seu arquivamento, perante a autoridade competente para decidir sobre o feito disciplinar, podendo retomar a sua investigação, no caso do surgimento de novos elementos.

Capítulo V Da Comunicação dos Atos

Art. 15. A Corregedoria ou Comissão de Sindicância descentralizada comunicará seus atos através de intimação ou notificação.

§ 1º A intimação constitui o documento de comunicação dirigida ao sindicato, contendo:

- I – identificação do sindicato, setor, serviço ou repartição;
- II – ciência sobre a instauração do procedimento, seus fundamentos e o início das audiências de instrução;
- III – data, hora e local que deverá comparecer para depor e, se deseja se fazer representado por Advogado;
- IV – informações necessárias sobre o processo, com intimação nos autos, ou fora deste na sua ausência.

§ 2º A notificação constitui o documento de comunicação dirigido às demais partes, contendo:

- I – identificação do notificado, setor, serviço ou repartição;
- II – data, hora e local que deverá comparecer para depor;
- III – a advertência de que o não comparecimento injustificado incorrerá em transgressão prevista no inc. VIII do art. 205 da Lei Complementar nº 133, de 1985.

§ 3º Para as autoridades, presidentes de entidades e assemelhados e chefes ou dirigentes de repartições públicas, o ato de comunicação será através de ofício, observando-se, de forma análoga, o previsto nos parágrafos anteriores.

§ 4º A emissão de intimação, notificação ou ofício de solicitação para comparecer para depor deverá observar um prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência da audiência.

§ 5º A testemunha somente poderá eximir-se de depor nas situações previstas em lei.

§ 6º As intimações, notificações, requisições, diligências ou procedimentos, em matéria disciplinar ou judicial, no âmbito da Administração Municipal, terão tratamento preferencial; inclusive, quanto ao guarda municipal, a convocação para depor independe deste encontrar-se de serviço ou de folga.

Art. 16. O sindicato não sendo localizado ou negando-se a receber a intimação, o fato deverá ser certificado pelo encarregado desta no verso do documento, com a descrição do histórico pertinente.

Parágrafo único. Confirmada a primeira hipótese prevista no “caput”, a intimação ocorrerá através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Capítulo VI Do Rito Procedimental

Art. 17. O processo disciplinar terá marcha contínua a partir da publicação da respectiva portaria, através da qual, desencadear-se-ão, em seqüência, o competente termo de instauração, intimação do sindicato, notificação das partes envolvidas e diligências, com a observância do seguinte rito procedimental:

I – com a instauração do feito disciplinar e intimação do sindicato ou envolvidos, desencadeia-se a relação processual propriamente dita entre as partes;

II – inicialmente, será tomado a termo o depoimento do autor da representação ou comunicação e, na seqüência, o sindicato e testemunhas;

III – as partes serão recomendadas, face o interesse público e a moralidade pública em jogo, a deporem estritamente em favor do esclarecimento da verdade dos fatos;

IV – durante o prosseguimento do feito, caso seja necessário elucidar fatos indispensáveis, poderão ser efetuadas diligências, requisitando-se de órgãos públicos ou privados exames, perícias ou documentos, que serão juntados aos autos, com vista da defesa;

V – reunidos os elementos necessários para a elucidação do feito, o sindicante providenciará a elaboração do relatório, o qual, de forma sucinta, conterá: exposição sobre a instrução, parecer fundamentado sobre a apuração do fato ou fatos e conclusão;

VI – concluído o relatório, abrir-se-á o prazo de 03 (três) dias úteis para a vista e oportunidade de defesa prévia, permanecendo os autos no cartório da Corregedoria ou na Comissão de Sindicância dos órgãos descentralizados, à dis-

posição do sindicato ou de seu representante legal;

VII – esgotado o prazo para defesa prévia, o processo será encaminhado ao respectivo Secretário ou Autoridade com competência para decidir sobre a solução deste.

Parágrafo único. Na hipótese de infrações de natureza grave e que haja necessidade de preservar as provas, o Corregedor-Geral providenciará, imediatamente, na portaria de instauração da Sindicância, com seus fundamentos e peças que o acompanham, dando andamento no feito, devendo a publicação desse documento de abertura ocorrer subseqüentemente no Diário Oficial.

Capítulo VII Dos Recursos

Art. 18. Após a publicação da decisão sobre ato punitivo no Diário Oficial, o servidor interessado ou representante legal, dispondo de novos argumentos ou provas consistentes e suscetíveis de modificar o ato punitivo, poderá ingressar com pedido de reconsideração, dirigido à autoridade competente pela decisão.

Parágrafo único. No caso do não atendimento dos requisitos estabelecidos no “caput”, o pedido será imediatamente indeferido.

Capítulo VIII Das Visitas e Inspeções

Art. 19. A Corregedoria, de forma programada ou não, conforme a situação de gravidade apresentada, efetuará visitas ou inspeções em repartições e serviços da Guarda Municipal da Administração Direta e ou Indireta, podendo, conforme a necessidade, requisitar vistas e cópias de quaisquer documentos produzidos em serviço ou atividades correlatas.

Art. 20. Conforme cronograma elaborado pela Corregedoria, a cada 06 (seis) meses, será efetuada uma visita em todas as repartições e locais de serviços prestados pela Guarda Municipal no âmbito da Administração Municipal, quando será preenchido um relatório com formato específico para esse tipo de atividade.

Capítulo IX Do Estágio Probatório

Art. 21. Os guardas municipais em estágio probatório serão acompanhados e controlados pela Corregedoria da Guarda Municipal, segundo os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 133, de 1985, e o que for estabelecido na forma regulamentar ou regimental.

Art. 22. A avaliação dos guardas municipais em estágio probatório, será procedida por intermédio de uma comissão, aprovada pelo respectivo Secretário ou Dirigente de Órgão da Administração Descentralizada, com a participação da Corregedoria da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A comissão prevista no “caput” será composta de pelo menos dois membros: o Supervisor de Área ou equivalente e Chefe de Equipe Operacional ou equivalente, com ascendência funcional sobre o guarda municipal avaliado.

Art. 23. Toda e qualquer alteração cometida em serviço por guarda municipal em estágio probatório deverá ser comunicada, através do comando da Guarda Municipal ou de órgão descentralizado à Corregedoria, por intermédio de relatório circunstanciado sobre o fato.

Capítulo X Das Disposições Gerais

Art. 24. O guarda municipal em função de comando ou chefia que tiver ciência de irregularidade no serviço ou falta funcional, promoverá imediata apuração sumária e, se for o caso, preservará as provas do local da ocorrência, assim como, observando-se o canal de comando, deverá comunicar ao comando da Guarda Municipal e, este, à Corregedoria, sob pena das responsabilidades funcionais decorrentes.

Parágrafo único. A previsão do caput também se aplica a todo guarda municipal em serviço de plantão, vigilância ou outra atividade relacionada com o serviço, ocasião em que a irregularidade constatada deverá ser comunicada, imediatamente, ao seu chefe imediato ou à primeira autoridade da Guarda Municipal que tiver oportunidade de fazer contato.

Art. 25. Constatadas as primeiras faltas continuadas ao serviço de guarda municipal, deverá o chefe imediato providenciar a comunicação ao Comando da Guarda Municipal ou Chefia, nesta, tratando-se dos órgãos descentralizados, assim como promover as diligências necessárias à apuração da ausência em serviço, circunstanciando-as mediante relatório, com a presença de testemunhas.

Art. 26. Nos órgãos descentralizados as Comissões Permanentes de Sindicâncias serão constituídas e nomeadas pelas autoridades com competência disciplinar no âmbito dos respectivos órgãos, com a participação da Corregedoria da Guarda Municipal, no tocante a indicação de seus membros e o acompanhamento dos feitos administrativos ou disciplinares.

Art. 27. As comissões de sindicâncias, previstas no artigo anterior, observarão as disposições deste Regimento Interno, assim como sobre uso de arma de fogo, estágio probatório e treinamentos dos Guardas Municipais, de acordo com as disposições da Lei nº 9.970, de 2006.

Art. 28. A Corregedoria da Guarda Municipal na condição de órgão de controle interno, próprio e autônomo, segundo os ditames da Lei Federal nº 10.826, de 2003, e de seu regulamento Decreto nº 5.123, de 2004, e, especificamente, da Lei Municipal nº 9.970, de 2006, que lhe atribui competência na apuração de infrações disciplinares atribuídas aos guardas municipais, também lhe compete: acompanhar o recrutamento e seleção, formação, estágio probatório e treinamento destes servidores.

Art. 29. Os autos dos processos disciplinares, compreendidos da instauração à conclusão, permanecerão no Cartório da Corregedoria, podendo, no entanto, ter vista e requerer cópia destes sob às expensas do interessado.

Art. 30. As disposições deste Regimento, serão complementadas ou recepcionadas, no que for compatível, com as disposições do Regimento Interno da Guarda Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.822, de 7 de fevereiro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 517.125,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, art. 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:10 - Cresce Porto Alegre
Crédito:1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/
EMPREGOCERTO
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.399,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.399,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito:1608-14.0422.110.2686 - DIREITOS DIFUSOS
Órgão Executor - SMIC/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 59.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMIC/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD
1608-14.0422.110.2686 - DIREITOS DIFUSOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 153.674,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 153.674,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.879,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.106.1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
CONTROLE AMBIENTAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 39.879,00

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL

Órgão Executor – GP/GABINETE DO PREFEITO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 256.173,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 256.173,00
Valor Total do Decreto : R\$ 517.125,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.824, de 8 de fevereiro de 2008.

Permite à Associação das Mulheres Solidárias da Zona Norte o uso de área de lojas no segundo pavimento do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, III c/c 94, II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica permitido à Associação das Mulheres Solidárias da Zona Norte o uso da loja 60, no segundo pavimento do Mercado Público Central, para desenvolver atividades no ramo da alimentação, com produção e comercialização de sorvete artesanal em suas diversas apresentações, pizza artesanal e tortas, além da realização de cursos e oficinas de culinária a grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Art. 2º O prazo, as obrigações e as demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado nos autos do processo administrativo nº 001.034170.07.3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.825, de 8 de fevereiro 2008.

Permite o uso de próprio municipal à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art.1º Fica à METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área de terra situada na Rua José do Patrocínio nº 1231 no Bairro Azenha, resultante do loteamento da Ilhota, no Quarteirão nº 3, definido pela Av. Érico Veríssimo; ruas Dr. Sebastião Leão, José do Patrocínio e Olavo Bilac medindo, de frente a sudeste, no alinhamento da Av. Érico Veríssimo em linha curva, 148,37m (cento e quarenta e oito metros e trinta e sete centímetros); a

sudeste mede 89,67m (oitenta e nove metros e sessenta e sete centímetros) onde faz frente para a Rua Dr. Sebastião Leão formando esquina com a Av. Érico Veríssimo; a face nordeste é formada por sete segmentos de reta que medem: o primeiro, partindo de um ponto no alinhamento da Rua Dr. Sebastião Leão, toma a direção sudeste/noroeste, seguindo o alinhamento da Rua José do Patrocínio na extensão de 98,07m (noventa e oito metros e sete centímetros); o segundo, toma direção nordeste/sudoeste na extensão de 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros); o terceiro retoma a direção sudeste/noroeste, na extensão de 9,05m (nove metros e cinco centímetros); o quarto, segue a direção sudoeste/noroeste, medindo 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros), sendo que nas faces formadas pelos segmentos dois, três e quatro, o imóvel entesta com propriedade que é ou foi de Homero Ribeiro; o quinto segue na direção sudeste/noroeste, onde mede 12,76m (doze metros e setenta e seis centímetros) no alinhamento da Rua José do Patrocínio, o sexto retoma a direção nordeste/sudoeste, medindo 19,60m (dezenove metros e sessenta centímetros), onde entesta, em parte, com propriedade da União Federal e em parte, com próprio municipal; o sétimo toma novamente a direção sudeste/noroeste, na extensão de 33,00m (trinta e três metros), onde entesta com próprio municipal; finalmente ao norte, mede 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) no alinhamento da Rua Olavo Bilac para a qual faz frente e forma esquina com a Av. Érico Veríssimo.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, exclusivamente para sede da fundação e funcionamento da Gerência de Transportes Metropolitanos.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA, 850618/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.12.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 31.1.08 (processo 1.68214.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.07, ROSANA JACQUES KUHN, 307716/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 16.1.08 (processo 1.64598.07.1).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, JOSE LUIS JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente E, da Área de Orçamento e Despesa, código do posto 11140010, código do órgão 18404011, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 484 de 28.1.08 (processo 1.66453.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, IZABEL DE FÁRIMA MATOSO FONSECA, 61533.2/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, da Área de Arquivo Médico, do Serviço de Informação, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11140010, código do órgão 18404004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 29.1.08 (processo 1.62760.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, 49247/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de gerente E, da Área de Orçamento e Despesa, código do posto 11140010, código do órgão

18404011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 28.1.08 (processo 1.66453.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, ANAMAR BAPTISTA LUCAS, 602519/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente E, da Área de Arquivo Médico, do Serviço de Informação, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11140010, código do órgão 18404004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 29.1.08 (processo 1.62760.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.8.07, VANIA MARISA RIBEIRO, 339729/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130002, código do órgão 18302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 16.1.08 (processo 1.64598.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.2.08, FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrati-

vo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 20301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 31.1.08 (processo 1.5539.08.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, do quadro único de funcionários do DMAE, a contar de 28.1.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 28.1.08, (processo 3.387.08.8).

EXONERA a pedido EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 705771/1, agente de serviços externos, do quadro único de funcionários do DMAE, a contar de 24.1.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 28.1.08, (processo 3.397.08.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE RE-

GISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 28.1.08 ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 25.1.08, (processo 3.387.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador Contábil Financeiro da Superintendência Financeira e Comercial, 31700006, 31801002, a contar de 01.02.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 23.01.08.

DISPENSA a contar de 23.01.08, VALDECIR DA SILVA CARNEIRO, 441585, Assistente Administrativo, da função gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeira e Comercial, 14170001, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 23.01.08.

NOMEIA a contar de 23.01.08, VALDECIR DA SILVA CARNEIRO, 441585, Assistente Administrativo, no cargo em comissão de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor Geral, 24350001, 31900000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 23.01.08.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação de Gru-

po de Trabalho para atuar nos procedimentos e processos referentes às ações da Prefeitura de Porto Alegre junto ao Programa de Aceleração do Crescimento, instituído pelo Governo Federal, indicando para a sua composição: secretário ELISEU SANTOS, titular da Secretaria Municipal de Saúde; secretário CLÓVIS MAGALHÃES, titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; secretário JOSÉ FORTUNATI, titular da Secretaria do Planejamento Municipal; NECLIR TESSARO, diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação; FLÁVIO PRESSER, diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ERNESTO TEIXEIRA, diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais e MERCEDES RODRIGUES, procuradora-geral do Município, através da Portaria 25 de 31.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.08, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 202414/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 310 de 31.1.08 (processo 1.2794.08.0).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 558210/03; EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/02; FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600/02; GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/03; JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659/02; JOSÉ ANTÔNIO LORA HOFART, 661342/02; JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/02; LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422/02; LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460/02; MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO MACHADO, 664161/02; SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290/03; THADEU BARBOSA

DORNELLES, 663636/02; WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197/02 e PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/04, de 1º.1 a 31.12.08, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 256 de 29.1.08 (processo 1.57004.07.2).

CONVOCA, de 10.12.07 a 31.12.09, ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 298168/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 257 de 29.1.08 (processo 1.66628.07.5).

CONVOCA, de 22.12.06 a 30.6.07, ALESSANDRA GIL FRANCISCO, 412007/3, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 258 de 29.1.08 (processo 1.3757.07.2).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.07, ALESSANDRA GIL FRANCISCO, 412007/3, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 259 de 29.1.08 (processo 1.3757.07.2).

CONVOCA, de 12.1 a 20.6.07, ANDREA ELISABET WENDLAND, 845295/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir

regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 260 de 29.1.08 (processo 1.3758.07.9).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.09, ANDREA ELISABET WENDLAND, 845295/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 261 de 29.1.08 (processo 1.3758.07.9).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, ALESSANDRA PERES PAIVA, 842269/1 e ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 272 de 30.1.08 (processo 1.67466.07.9).

CONVOCA, a contar de 1º.1.08, ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 531318/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 273 de 30.1.08 (processo 1.67466.07.9).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 664458/2 e JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856/4, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 274 de 30.1.08 (processo 1.67466.07.9).

CONVOCA, de 17 a 27.12.07, JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 440143/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 288 de 30.1.08 (processo 1.6028.08.0).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 202414/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 311 de 31.1.08 (processo 1.2794.08.0).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12302020, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 6 de 2.1.08.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria

Municipal de Administração, 1112, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 7 de 2.1.08.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1112, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.3 a 8.4.08, através da Portaria 8 de 2.1.08.

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110100, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, substituindo ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 157 de 25.1.08.

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1120006, do Centro de Direitos e Registros, substituindo SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, 12703002, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 158 de 25.1.08.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, 11170009, 12700010, da Secretaria Municipal de Administração, 1112, 12703002, substituindo

do CELIAR MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 28.1 a 11.2.08, através da Portaria 159 de 25.1.08.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.1 a 15.2.08, através da Portaria 160 de 25.1.08.

DESIGNA FABIANE SILVA BITENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.2.08, através da Portaria 161 de 25.1.08.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 1º a 15.2.08, através da Portaria 162 de 25.1.08.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada

de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 163 de 25.1.08.

DESIGNA FABIANE SILVA BITENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 164 de 25.1.08.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 165 de 25.1.08.

DESIGNA JULIO CAETANO COSTA, 763310, terapeuta ocupacional, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 210057, 1270000, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 13.1.08, através da Portaria 167 de 25.1.08.

DESIGNA INGRID ELBA SCHMIDT, 73924, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em re-

gime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501019, substituindo ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.1.29.NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 20.1.08, através da Portaria 168 de 25.1.08.

DESIGNA ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.1.29.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160032, 12624004, substituindo REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 169 de 25.1.08.

DESIGNA SÔNIA REGINA MADEIRA, 01/24358.1, telefonista, CD.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 170 de 25.1.08.

DESIGNA NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 171 de 25.1.08.

DESIGNA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 27242.8, apontadora, AC.1.03.04, para res-

ponder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 172 de 25.1.08.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700003, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.12.07 a 10.1.08, através da Portaria 173 de 25.1.08.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 1270002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de férias, de 27.12.07 a 10.1.08, através da Portaria 174 de 25.1.08.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 176 de 25.1.08.

DESIGNA GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tem-

po integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, operária, 22176.7, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 177 de 25.1.08.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 178 de 25.1.08.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 1º a 15.2.08, através da Portaria 179 de 25.1.08.

DESIGNA JULIO CAETANO COSTA, 763310, terapeuta ocupacional, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501019, substituindo ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.1.29.NS.B, por motivo de férias, de 11 a 25.2.08, através da Portaria 180 de 25.1.08.

DESIGNA FRIDA PRESS, 03/

7022.4, telefonista, CD.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 181 de 25.1.08.

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 0212664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAE, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 182 de 25.1.08.

DESIGNA MARIA GIRÃO DA FONSECA, 02/10793.4, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 183 de 25.1.08.

DESIGNA JAIME ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, 37216.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 120501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 184 de 25.1.08.

DESIGNA JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de ser-

viços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 120501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 185 de 25.1.08.

DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI, 52637.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12501011, substituindo GIANE MEDIANEIRO DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08 através da Portaria 186 de 25.1.08.

DESIGNA DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA, 113168/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 195 de 25.1.08.

DESIGNA ROSI CARRION DA SILVA, 214581, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700006, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 338828, contadora, ES.1.11, por motivo de férias, de 18 a 31.1.08, através da Portaria 196 de 25.1.08.

DESIGNA NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988, professora M5, 110949, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 210125, 1290009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora M5, 110949, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 198 de 25.1.08.

DESIGNA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, 12004020 substituindo ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 209 de 28.1.08.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.2 a 2.3.08, através da Portaria 210 de 28.1.08.

DESIGNA INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.08, através da Portaria 211 de 28.1.08.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo in-

tegral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 11.2 a 2.3.08, através da Portaria 212 de 28.1.08.

DESIGNA FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 213 de 28.1.08.

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberado Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1354 de 31.5.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.3 a 31.12.06, através da Portaria 190 de 25.1.08 (processo 1.5503.08.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberado Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 191 de 25.1.08 (processo 1.5503.08.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NANCI ARAUJO, 7556.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em re-

gime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 296 de 26.12.07. **(retificado)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353, no período de 6.2.08 a 6.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 29.1.08, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, no período de 3.3.08 a 1.4.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 25.1.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 3.3.08 a 1.4.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 25.1.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, no período de 3.3.08 a 1.4.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 25.1.08, (processo 3.6552.07.2).

DESIGNA ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 728758, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 31.1.08, (processo 3.1.08.2).

DESIGNA FÁBIO NYLAND, 333715/4, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313, no período de 6.2.08 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 31.1.08, (processo 3.1.08.2).

DESIGNA VALMOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/2, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 31.1.08, (processo 3.1.08.2).

DESIGNA RICARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de res-

ponsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DOS SANTOS, 726040/1, no período de 8.1.08 a 5.2.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 31.1.08, (processo 3.3793.07.9).

NOMEIA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, no período de 3.3.08 a 1.4.08, por férias, com direito a gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 25.1.08, (processo 3.6552.07.2),

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Armazenamento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 6.2.08 a 13.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e com atribuição delegada de chefe do serviço de suprimento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 29.1.08, (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Gestão de Estoques, durante o impedimento da titular SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, no período de 14.2.08 a 14.3.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 29.1.08, (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1,

assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Armazenamento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 14.2.08 a 6.3.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e com atribuição delegada de chefe do serviço de suprimento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 29.1.08, (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577, no período de 11.2.08 a 1.3.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 31.1.08, (processo 3.1.08.2).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 246 de 18.1.08 DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, que lhe designou para responder pela função gratificada do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353, no período de 6.2.08 a 6.3.08, por férias, de acordo com o processo 3.2657.06.6, através da Portaria 323 de 29.1.08.

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 251 de 18.1.08 ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, assistente administrativa, que lhe designou para responder pelo cargo em comissão da Seção de Armazenamento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 6.2.08 a 6.3.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e com atribuição delegada de chefe do serviço de suprimento, de acordo com o processo 3.2657.06.6,

através da Portaria 324 de 29.1.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de 08.04.08 a 02.09.08, à MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 62 de 22.01.08.

CONCEDE de 08.04.08 a 02.09.08, à VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 22.01.08.

CONCEDE de 08.04.08 a 01.07.08, à MARCELO DIETERICH, 105455, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 65 de 22.01.08.

CONCEDE a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, no período de 08.04.08 a 02.09.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 68 de 15.01.08.

CONCEDE a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, no período de 26.03.08 a 05.08.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa,

de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 071 de 23.01.08.

DESIGNA VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, para fiscalizar os serviços de execução de cercamento em gradil de concreto, na Cooperativa Habitacional Sobrados Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda., no período de 07.01.08 a 06.03.08, C. 16/2007 – ELIC/CJURF, através da Portaria 42 de 21.01.08.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**, 121268,

engenheiro, **RAFAEL SILVA SÓRIA**, 828054, **MARCELO DIETERICH**, 105455, engenheiro, para fiscalizarem a execução das obras de complementação – 2ª fase - no Loteamento A.J. Renner, nº 773, CC.21/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Construtora Mandinho Ltda., no período de 14.01.08 a 01.07.08, através da Portaria 43 de 21.01.08.

DESIGNA EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, **ES410NS**, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de construção de 30 Unidades Habitacionais – Loteamento Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros - responsabilidade técnica da empresa Construtora Mandinho Ltda., no período de 07.01.08 a

04.07.08, contrato nº 18/2007-ELIC/CJURF, através Portaria 44 de 21.01.08.

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, **ES410NS**, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da execução de cercamento em gradil de concreto - Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul, responsabilidade técnica da empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda., no período de 07.01.08 a 06.03.08, contrato 16/2007-ELIC/CJURF, através da Portaria 47 de 21.01.08.

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, **LUIS FERRARI BORBA**, 678573, engenheiro e **VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA**,

121268, engenheiro, para fiscalizarem a execução dos serviços de urbanização nas Vilas Pedroso, Castelo e 5º Unidade Vicinal da Restinga, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., no período de 10.12.07 a 05.08.08, contrato 18/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 66 de 23.01.08.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585 engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico nas Vilas Pedroso, Castelo e 5º Unidade Vicinal da Restinga, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., no período de 10.12.07 a 05.08.08, contrato 18/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 70 de 23.01.08.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43903.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **MARIA CRISTINA MARCHETTO VINCENZI**, 28906.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

Processo 1.65267.07.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS**, 6344.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto a contar de 1º.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60245.07.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por **CELSO LUIS BERTOGLIO**, técnico em enfermagem, 5434241, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	GP	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1412008	Douglas Samuel Reinke	4064	883739	902	17/01/2008
Secretaria:	HPS/NR	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1652008	LUCIANA VALÉRIA CONCEIÇÃO PAIXÃO	3959	157093	801	17/01/2008
Secretaria:	PGM	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1252008	Dalva Vanessa Martins	3427	848879	903	02/01/2008
1242008	Mariana Carvalho Moreira	3038	871750	903	18/01/2008
Secretaria:	SMA	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1542008	CLOVIS WILLIAM SILVA DE SOUZA	1189	859520	912	21/01/2008
1132008	Edinéia Plucinski	2850	870101	912	17/01/2008
1582008	FLORENCE BERARDIN DIEDRICH	2277	867199	812	24/1/2008
1472008	Luan Ferreira	1346	854806	912	02/01/2008
Secretaria:	SMC	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1512008	Ana Paula Freitas Madruga	1876	838941	910	11/02/2008
Secretaria:	SMCPGL	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1402008	RAFAEL DA ROSA MACHADO	853	810207	923	18/1/2008
Secretaria:	SMED	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1192008	ADRIANA BARCELLOS AVILA	3413	877235	83	18/01/2008
1612008	Alana Casagrande	3220	874167	815	05/12/2007
1572008	CARLA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	1593	815084	82	28/12/2007
1202008	Éderson de Souza Mendonça	3344	834777	915	18/01/2008
1142008	Gilnara Porto De Melo	3764	880763	915	18/01/2008
1502008	Ivanete Silva	2911	808614	151	28/12/2007
1592008	KARLA MARIA ORIGE LANNES	3184	851532	815	18/12/2007
1442008	Lisiane Helena Mayer Weiler	3815	881238	151	08/11/2007
1172008	Marcelina Maria Vieira Gonçalves	2871	862359	75	28/12/2007
1182008	MARIA LUCILA NAZARIO MARTINS	2961	821242	100	28/12/2007
1602008	Quenia Silva Blanech	3189	851775	815	18/12/2007
1622008	Simone Catarina Neis Breigeron	1917	859816	75	28/12/2007
Secretaria:	SMED / D.E.I.	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Cessação
Nº Sol.Ces.	Nome				
1152008	ELIZABETH ROSA ANDRADE NUNES	3428	854399	7	28/12/2007
1422008	Katia Maria dos Santos	2204	824553	7	28/12/2007
1432008	NATHALIA MACHADO DE	3307	821643	7	28/12/2007

QUADROS
1162008 Rita de Cassia Silva de Souza 1748 838515 7 28/12/2007

Secretaria: SMF

Nº Sol.Ces. Nome Nº TC Matrícula Projeto Data Cessação
1452008 GABRIEL GULARTE GONÇALVES 2070 860740 913 14/12/2007
1222008 Nathália Cassano Bairos 920 832781 913 18/01/2008

Secretaria: SMGAE

Nº Sol.Ces. Nome Nº TC Matrícula Projeto Data Cessação
1212008 Amanda Kappaun Serapião 3583 879130 909 16/01/2008

Secretaria: SMGAE/CCS

Nº Sol.Ces. Nome Nº TC Matrícula Projeto Data Cessação
1482008 Daniele Pitta de Oliveira 3954 882759 121 28/01/2008

Secretaria: SMOV

Nº Sol.Ces. Nome Nº TC Matrícula Projeto Data Cessação
1392008 Bruna Giovana da Silva Caroccia 2873 847899 914 21/01/2008
1462008 Cláudia Patrício Medeiros 2164 862475 914 28/12/2007
1642008 Karine Willer Pellegrini 1916 859786 914 24/01/2008

Secretaria: SMS

Nº Sol.Ces. Nome Nº TC Matrícula Projeto Data Cessação
1322008 Alexandra Lovato dos Santos 3816 839842 918 08/02/2008
1362008 AMANDA FOGAÇA LIMA 3348 834753 116 14/1/2008
1302008 ANA ZILLES SCHUCH 3650 879748 116 14/01/2008
1492008 Diego Alan de Almeida Prates 134 888889 918 16/01/2008
1282008 Edison Santos de Oliveira 2898 870423 35 08/01/2008
1382008 FELIPE SILVA DA SILVA 2786 869500 918 16/08/2007
1672008 Fernanda Montiel da Roza 3567 834613 166 22/01/2008
1372008 Francine Vasconcelos Fraga 2285 865543 818 06/08/2007
1292008 Graziela Mayer Galetto 217 826148 116 04/01/2008
1532008 Leonardo de Abreu Sirena 3329 876516 171 31/10/2007
1262008 Lucas Aguiar da Rocha 3155 872973 918 14/01/2008
1312008 Lucas Manoel de Freitas Rodrigues 3326 876474 918 11/01/2008
1352008 Luciano Dos Santos Rezende 4066 883776 918 18/01/2008
1522008 Marlon Leal Cuty 3602 490997 171 31/12/2007
1662008 MARTA DA SILVA SEVERO 1274 854223 918 07/03/2008
1272008 Maryelle Nogueira Meirelles 3655 879761 918 03/01/2008
1332008 Nicole Spolidoro Oliveira 2889 829400 36 31/01/2008
1562008 Raquelle Aguires 2747 869238 171 31/12/2007
1552008 Vanessa Willems Scalco 2713 868763 171 31/12/2007
1342008 Vatusi dos Santos Dutra 2979 871415 35 31/01/2008

Secretaria: SPM

Nº Sol.Ces. Nome Nº TC Matrícula Projeto Data Cessação
1232008 Flavia Luiza Ziepe Goellner 2582 866584 104 20/12/2007

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:**INGRESSOS e PRORROGAÇÕES, janeiro/2008:**

Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
ANELISE CRIPPA SILVA	1331785014	8/6/2007	10/1/2008	8/7/2008	B	TROCA DE VINCULO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DG							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
CRISTIANO PAGANI MENDONÇA	643031014	18/7/2007	15/1/2008	13/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVC							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
CRISTINE SILVA DA CONCEIÇÃO	1849259089	26/1/2007	23/1/2008	21/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
DANIELA DE OLIVEIRA CONTIERO	1098313062	10/3/2006	23/1/2008	18/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
KARINA SILVEIRA DA SILVA	881186066	17/7/2007	9/1/2008	7/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
ROBSON EDUARD DIMER	2100767046	31/1/2008	31/1/2008	21/12/2009	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:4							
DVE							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
LISANDRA PEREIRA E PEREIRA	2289312070	22/1/2008	22/1/2008	22/12/2009	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVF							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
MARIANA MACHADO BUDELON	2389006060	25/1/2007	22/1/2008	20/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVH							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
FELIPE DE OLIVEIRA CICHELO	928090060	12/1/2007	9/1/2008	9/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
JAN RUSCHEL WIERZCHOWSKI	97821616087	2/1/2008	2/1/2008	30/6/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
JONATAN FILIPPI SEVERO	716179067	16/1/2008	16/1/2008	14/7/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
LIS EGUIA GUIMARÃES	1238917011	9/7/2007	5/1/2008	5/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
LUIZA DE SOUZA MIRANDA	2111096067	2/1/2008	2/1/2008	31/12/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MARIANE SOUZA MARTINS	2433039045	25/1/2008	25/1/2008	23/7/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
POLIANA GOULART	2140944054	7/3/2007	1/1/2008	29/6/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	82743738049	27/7/2007	24/1/2008	22/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:8							
DVI							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
ANA PAULA LANDO	880762020	23/7/2007	20/1/2008	18/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO

ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	44018711034	3/1/2008	4/1/2008	2/7/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
LENA MICHELE HOFFMANN	89936469020	10/1/2008	10/1/2008	8/7/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
PRISCILA RIBEIRO DE CASTRO	639314007	9/1/2008	10/1/2008	8/7/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
SANDRO MULLER NUNES	918439019	25/1/2007	22/1/2008	22/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:5							
DVP							

Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	193533081	24/1/2008	24/1/2008	22/7/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
SVS							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
DIOGO MENEZES ZANIRATI	1996724070	7/1/2008	7/1/2008	26/12/2009	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVT							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
ALEXANDRE MAGRO REQUE	1106565045	2/8/2007	30/1/2008	28/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
ANDRÉ FONTOURA PEREIRA DA SILVA	1515628060	1/8/2006	29/1/2008	22/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
CRISTIANO DAITX RIBEIRO	753974045	24/1/2007	21/1/2008	19/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
KELLY REGINA TIMM ROSA	762042001	17/3/2006	30/1/2008	6/3/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
MARINA FEIJO SCHNEIDER	81332513034	10/1/2008	7/1/2008	5/7/2008	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MICHELE DORNELES RAMIRES	95543619049	18/8/2006	30/1/2008	28/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
PAMELA VIEIRA DE OLIVEIRA	1859995063	3/8/2007	31/1/2008	29/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
RODRIGO ANTONIO CHIESA PICETTI	344542092	8/1/2008	9/1/2008	9/7/2008	B	CONTRATAÇÃO	NÃO REMUNERADO
TOTAL:8							
SD							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
ANA PAULA LOPES DE ABREU	82191140025	18/4/2007	16/1/2008	14/7/2008	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
CECÍLIA DA SILVA MATTOS	95629220063	19/7/2007	16/1/2008	16/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2							
SO							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
SILVANA CORRÊA	89934563053	17/7/2007	9/1/2008	7/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
SVG							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
EVERTON REIS SOARES	2294736010	23/1/2008	23/1/2008	23/12/2009	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
JÉSSICA DA SILVA BRAGANÇA	2288394080	20/4/2007	1/1/2008	25/12/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
MIRTIS MARIA ANTONIOLLI	66517680853	15/1/2007	12/1/2008	10/7/2008	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
ROBERTO AUGUSTIN FIGUEIRÓ	1743809093	9/7/2007	6/1/2008	4/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:4							
UTE							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
RAFAEL EMILIO BARFKNECHT	1108434010	19/7/2006	13/1/2008	11/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1							
CNL							
Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
ANDRÉA COSTA REIS	2186701090	4/1/2008	4/1/2008	23/12/2009	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
PRISCILA PINHEIRO VARGAS	563545097	1/8/2007	29/1/2008	27/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2							
UNI							

Nome	CPF	Ingresso	Início	Término	Categ.	Status	Carater
HELENA BONETTO	99318938004	26/7/2007	23/1/2008	21/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
MARIFATIMA NUGENT DA SILVA	28933869034	26/10/2007	24/1/2008	22/7/2008	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2							
TOTAL DE INGRESSOS:43							

EGRESSOS, janeiro/2008:

Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
GABRIELE VALGOI	1064131042	1/8/2007	28/1/2008	2/1/2008	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2							
DVA							
Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
MARCO AURELIO AGNE PEREIRA JUNIOR	2248647000	18/12/2007	5/6/2009	18/1/2008	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVC							
Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
RÉGIS MARTINS CORRÊA	783736037	10/2/2008	6/8/2008	28/1/2008	A	TÉRMINO	REMUNERADO
VINICIUS FAGUNDES MESQUITA	2266371070	1/1/2008	26/12/2008	7/1/2008	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2							
DVE							
Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
PEDRO POMPEU CORRÊA	295796006	1/8/2007	28/1/2008	28/1/2008	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1							
DVP							
Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
ALEXANDRE RIGON	80521762049	30/7/2007	28/1/2008	28/1/2008	B	TÉRMINO	REMUNERADO
KARINE RODEGHIRO	1256787035	10/7/2007	6/1/2008	6/1/2008	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2							
DVT							

Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
AMARO MOREIRA CEZAR JUNQUEIRA	894790099	3/9/2007	1/3/2008	7/1/2008	B	TÉRMINO	NÃO REMUNERADO
TOTAL:1							
SC							
Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
ANILDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	99566060068	11/1/2008	9/7/2008	5/1/2008	A	TÉRMINO	REMUNERADO

SIMONE SANTOS DO O	47477490049	14/1/2008	12/7/2008	31/1/2008	B	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:2							
SD							
Nome	CPF	Início	Término	Rescisão	Categ.	Status	Carater
JONAS SPOHR DA SILVA	2248661096	3/12/2007	31/5/2008	9/1/2008	A	TÉRMINO	REMUNERADO
TOTAL:1							

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 19/08

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de fevereiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 18/08

OBJETO: Prestação de serviço de rebobinamento de estator para alternador
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de fevereiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

DISPENSA 17/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Esmerilhadeira Elétrica

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0450	F.S. REIS & COMERCIAL LTDA.	539,00

DISPENSA 1/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0522	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	504,90

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 35/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 14/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Monte Alegre dos Campos
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEO4781.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 28/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 16/08
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Balneário Pinhal
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1995, chassi marca Mercedes e tipo OF 1620, carroceria marca Maxibus, placas IDA4553.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 4/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Fornecimento parcelado de adesivos
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considerará como mais vantajosa para a administração, as propostas apresentadas pelas empresas:

A BY DICO SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA (itens 113441, 113735, 113760, 113840, 113841, 116768, 121340, 121342, 121344, 170100, 170150, 170450, 170600, 60232, 60240, 60259, 60283, 60291, 60305, 60313, 60330, 60348, 60356, 60364, 60372, 60380, 60402, 60410, 60437, 60445, 60461, 60470, 60518, 60526, 60569, 60577, 60585, 60593, 60607, 60623, 60640, 60658, 60682, 60713, 60714, 60715, 60716, 60717, 60718, 60719, 60721, 60722, 60723, 60724, 60725, 60726, 60727, 60728, 60729, 60730, 60731, 60732, 60733, 60734, 60735, 60736, 60737, 60740, 60741, 60743, 60744, 60745, 60746, 60747, 60748, 60749, 60750, 60751, 60752, 60753, 60754, 60758, 60759, 60760, 60761, 60762, 60764, 60810, 61325, 61326, 61327, 61329, 61735, 62057, 64084, 64955 e 64956);

STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA (itens 113743, 113816, 121290, 121300, 121301, 170200, 170300, 170350, 170351, 170352, 170353, 170354, 170355, 170356, 170357, 170400, 170500, 170800, 170900, 60186, 60771, 61182, 62049, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502, 64068);

CTRL P GRÁFICA DIGITAL LTDA (itens 113832, 113867);

ALTERNATIVA CÓPIAS LTDA (itens 113859, 121341, 121343, 121345, 121346, 121347, 121348, 121349, 60194, 60208, 60216, 60224, 60429, 60453, 60500, 60534, 60550, 60666, 60755, 62057, 62510 e 62537);

ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA (itens 170151, 170152, 170250, 60788, 62391, 62405);

Foi desclassificada na íntegra de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa:

IK – COMÉRCIO DE SERIGRAFIA LTDA;
Os itens 121341, 121345, 170150, 170151, 60410, 60429, 60437, 60445, 60453, 60461, 60470, 60500, 60518, 60526, 60534, 60550, 60569, 60577, 60585, 60593, 60607, 60623, 60658, 60666, 62057 e 62537 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 12 de fevereiro de 2008 no Diário Oficial de Porto Alegre.
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002806.08.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.
CONTRATADA: Proyectos & Desarrollo Del Mundo S.L.
OBJETO: Inscrição da servidora Vânia Gonçalves de Souza, matrícula 849239 no "Encuentro Internacional de Gestion de Recursos de La Union Europea".
VALOR: R\$ 3.000,00
DOTAÇÃO: 201-2028-339039480100-1
PRAZO: Imediato
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO GANDOLFI, Coordenador Geral do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084008.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EMANT Engenharia Instalações e Manutenções Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do paço municipal. Local: Rua Montevideu 10 – Porto Alegre.
ALTERAÇÃO DO OBJETO, observado durante revisão administrativa do termo aditivo em epígrafe, passando o objeto para "Aos dias do mês de do ano de 2007, através da secretaria Municipal de Obras e Viação, presentes de um lado, o Município de Porto Alegre, neste ato representado por seu secretário, Maurício Dziedricki, conforme delegação de competência estabelecida no decreto 11.762/97, aqui denominado simplesmente Município, e de outro lado, a Empresa EMANT Engenharia Instalações e Manutenções Ltda, com sede na Rua Cel. Bordini, 881, conj. 1, Porto Alegre, inscrita no CGC/MF 86.937.992/0001-01, por seu representante legalmente habilitado, aqui denominada simplesmente contratada, celebrou-se o presente aditivo à carta-contrato referente à "Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do paço municipal".
LOCAL: Rua Montevideu 10 – Porto Alegre, referente ao convite 002.084008.05.9, tendo em vista a solicitação de 23 de agosto de 2007, homologada pelo Secretário municipal de Obras e Viação, conforme cláusulas e condições que seguem"
E não como constou.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação



CONCORRÊNCIAS 003.080007.08.2, 003.080009.08.5 E 003.080010.08.3

OBJETO: Redes coletoras de esgoto sanitário da sub-bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – lotes 1-a e 3 e sub-bacia C1-a da Bacia do Arroio Cavalhada – lote 4”

Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada: “Solicitamos que permitam aos participantes das Concorrências em referência, que ofertem as suas propostas considerando também a opção de utilizar os Tubos em PEAD corrugados para execução das redes coletoras, nos diâmetros DN 100 e 150 mm. A aceitação dessa alternativa permitirá aos licitantes terem uma maior gama de fornecedores e ofertar preços mais competitivos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é o principal objetivo dos processos licitatórios, mantidas as condições técnicas e de habilitação.”

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESCLARECEMOS:

1) A especificação dos materiais para a Bacia Cavalhada foi objeto de análise da comissão técnica e, dentre outros fins, buscou diminuir a variedade de materiais na região, o que teria implicações na rotina de manutenção destas redes.

2) O Departamento Municipal de Água e Esgotos tem conhecimento das vantagens oferecidas pelo PEAD, mas se reserva o direito de prever a utilização de PEAD e PVC em locais distintos podendo assim melhor aferir o desempenho desses materiais. Ressalte-se que o PVC (material especificado) é largamente utilizado em nosso Estado estando disponível em uma variedade maior de diâmetros.

3) O diâmetro interno do PEAD e do PVC são diferentes, o que modifica as condições hidráulicas previstas no projeto. Este caso fica mais nítido em trechos com maior vazão acarretando a mudança de diâmetro.

Logo pelas razões citadas não é admissível aceitar a sugestão da empresa, alterando a especificação do material em questão, sendo esta uma opção claramente definida no Edital.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2008,
OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 2/08

PROCESSO 003.080020.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Argamassa de ação química.

ITEM 1 – MEZA COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ATP- Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12 Endereço: Avenida Protásio Alves 3885 Porto Alegre/RS

OBJETO: Aquisição de 750 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores do Gabinete do Prefeito

VALOR: R\$ 1.575,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.006375.08.1

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.009193.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Universidade do vale do Rio do Sinos – UNISINOS

OBJETO: Subsídio integral para inscrição de André Santos Chaves, procurador do município no “Curso de Mestrado em Direito”, exercício de 2008, em São Leopoldo

VALOR: R\$ 14.007,36

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA

PROCESSO 001.005398.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude

CONTRATADA: Couroarte Comercio de Brindes Promocionais Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas para o Projeto “Gravidez tem Hora”.

VALOR: R\$ 950,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é três dias após aprovação do empenho.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

JULIANA BRIZOLA, Secretária Municipal da Juventude.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 28/08 – PROCESSO 001.006242.08.1, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ‘IN NATURA’, para o mês de fevereiro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 28 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 16h30min do dia 28 de fevereiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/08 – PROCESSO 001.006241.08.5, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ‘IN NATURA’, para o mês de março. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 28 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 28 de fevereiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

verão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 89/07 PROCESSO 001.061515.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Curso de Capacitação em Informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre, a serem oferecidos a Guarda Municipal de Porto Alegre, servidores da secretaria e para os usuários do Programa de Inclusão Digital – Telecentros.

VENCEDOR: Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato.

VALOR TOTAL: R\$ 121.500,00.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA 3/08 PROCESSO 001.0286.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos humanos

ITENS 1,2,3,6,7 – SEM COTAÇÃO

ITENS 4,5 – LICIMED-DISTR. DE MED. CORR. E PROD. HOSP. LTDA

ITEM 8 – CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 9 – DESCLASSIFICADO

TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.125,50

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA 6/08 PROCESSO 001.0289.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Baterias seladas

ITENS 1,3 – DESCLASSIFICADOS

ITENS 2,4 – VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.275,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços
RATIFICO: A dispensa decorrente da compra direta acima.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Radio Tele Taxi Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 36/07.

PROCESSO: 001.030077.07.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300-1301.04.0122.0110-2541-339039.

VALOR TAXA de AGENDAMENTO: 5%

VALOR TOTAL : R\$ 16.800,00

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/08 PROCESSO 001.000231.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 26/07**

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/07, Processo 008.005.038.07.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda, CNPJ 05.061.642/0001-14
OBJETO: Acréscimo e a supressão de alguns itens do originalmente contratado, bem como a alteração do prazo contratual.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 141.446,58
PRAZO: O contrato passa a ter vigência até 26 de março de 2008
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal 8.666/93.

FERNANDO DUTRA MICHEL,
Diretor de Transportes por Diretor Administrativo- Financeiro

TOMADA DE PREÇO 3/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e encadernações à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 3 de março de 2008, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4202 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**CONVITE
4/001.019297.07.6
ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor de fundos), da diretriz 6314 até a rua 5025, do loteamento vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Convite supramencionado, conforme segue.
O subitem 4.5, letra "d", passa a ter a seguinte redação: "d – atestado(s) ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da licitante, detentor de atestados de responsabilidade técnica que comprovem a direção, supervisão, coordenação e/ou execução de no mínimo a extensão de 70% dos quantitativos do Projeto Básico, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93 e suas alterações."
Fica designada a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 27 de fevereiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua General Lima e Silva, 972.
O restante do conteúdo do Convite permanece inalterado.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**SÚMULA DO TERMO
ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO**

PROCESSO 001.060159.07.3
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Retifica-se o Termo Aditivo registrado na Procuradoria Geral do Município, 37508, às folhas 57 do Livro 558-D, no qual se lê "Primeiro Termo Aditivo de Convênio", leia-se "Primeiro Termo Aditivo Ao Termo de Cooperação" e onde se lê "visando implementar os planos de governo da atual administração", leia-se "objetivando a comunhão de esforços entre os participar e a inclusão da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre no grupo de realização da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades".
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**SÚMULA DO TERMO
ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO**

PROCESSO 001.067080.07.9
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Retificam-se os Termos Aditivos ao Convênio registrado 37507, às folhas 53, no livro 558-D, ficando estabelecido que, onde se lê "Primeiro Termo Aditivo" leia-se "Segundo Termo Aditivo" e onde se lê "Segundo Termo Aditivo" leia-se "Primeiro Termo Aditivo".
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2008.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2008**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jan/08	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	965.761,42	8.303.785,95	482.880,71	4.148.497,40
DMAE	68.658,58	1.149.500,78	34.329,29	574.069,57
DMLU	6.831,80	491.383,60	3.415,90	245.691,80
DEM HAB	11.811,52	213.107,36	5.905,76	106.553,68
FASC	39.992,60	130.627,22	19.996,30	65.313,61
CMPA	30.459,24	323.794,35	15.229,62	159.544,63
PREVIMPA	7.383,48	50.173,02	3.691,74	25.086,51

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jan/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.206.883,94	-	600.891,17
DMAE	-	89.107,02	-	42.732,22
DMLU	-	26.826,36	-	13.413,18
DEM HAB	-	54.500,29	-	27.242,08
FASC	-	480,07	-	212,99
CMPA	-	89.928,78	-	44.964,39

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Jan/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	144.554,02
DMAE	-	-	-	11.463,54
DMLU	-	-	-	2.200,22
DEM HAB	-	-	-	3.049,44
CMPA	-	-	-	8.727,10

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2008.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Agentes de saúde intensificam ações de combate à dengue

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



A ação das equipes é permanente e envolve a conscientização da população

A Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), está intensificando visitas dos agentes do Programa da Dengue nos bairros de Porto Alegre que tiveram aumento significativo nos índices de Infestação Predial (IIP) de larvas do mosquito vetor da doença. Após o último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado de 15 a 22 de janeiro de 2008, 91 agentes de saúde estão desenvolvendo ações de prevenção nos bairros São José, Bom Jesus, Menino Deus e Passo D'Areia, onde o IIP apresentou-se mais alto.

A ação das equipes de campo em Porto Alegre é permanente, e envolve a conscientização da população sobre a necessidade constante de cuidados com a casa, evitando o acúmulo de água parada e limpa.

Cuidados

As ações são direcionadas de acordo com os levantamentos de índices realizados a cada quatro meses. As ações visam conscientizar as pessoas para que protejam e mantenham limpos os depósitos com água, como caixas d'água, bebedouros de animais, calhas, ralos protegidos com tela milimetrada, e a eliminação de depósitos que contenham água parada em pratos de vasos, pneus, garrafas e outros recipientes.

Os resultados do LIRAA de janeiro de 2008 mostraram que o IIP variou de 0,4 a 6,8% nos bairros com a presença do mosquito. Foram identificados 255 imóveis com a presença de larvas do *Aedes aegypti*. O IIP médio da cidade foi 1,8%, o que representou uma elevação em relação ao obtido no levantamento anterior, em outubro de 2007, que foi de 0,3%.

Dicas

- Deixe tampadas as caixas, poços, tonéis e outros depósitos de água.
- Não deixe água parada em pratos de plantas, coloque areia ou lave-os com escova duas vezes por semana.
- Esvazie garrafas e guarde-as sempre de boca para baixo em local coberto.
- Limpe as calhas e laje de sua casa. Se tiver piscina, lembre-se de que a água deve estar sempre bem tratada.
- Não deixe pneus jogados a céu aberto. Eles podem acumular água da chuva, tornando-se um dos locais preferidos do mosquito da dengue.
- Lave os bebedouros de aves e de animais com uma escova ou bucha pelo menos duas vezes por semana e troque a água todos os dias.
- Jogue no lixo tudo o que possa acumular água, como copos descartáveis, tampinhas de garrafas, latas e outros. Não esqueça de furá-los ou amassá-los.
- Nunca jogue lixo em terrenos baldios. Observe no seu bairro se há terrenos com latas, pneus e recipientes plásticos e avise a Prefeitura.

Escola Gilberto Jorge realiza atividades de verão no Instituto Ronaldinho Gaúcho

Até o dia 29, cerca de 80 alunos de 6 a 18 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva (Travessa Morro Alto, 433, Ipanema) participam do Projeto de Verão realizado no Instituto Ronaldinho Gaúcho (Avenida Edgar Pires de Castro, 120, Bairro Hípica). As atividades ocorrem sempre de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h.

Estão sendo oferecidas oficinas de biscuit, flauta, informática, grafite, contação de histórias além da prática de atividades esportivas, como futebol, basquete, vôlei, natação, tênis e atividades recreativas. Os alunos, divididos em duas turmas, 40 no turno da manhã e 40 no turno da tarde, podem escolher qual oficina participar ao chegarem no instituto.

Segundo a diretora do projeto, Flora Maria Macedo Fernandez, a escola têm uma relação muito boa com a comunidade. "A prefeitura está integrada ao trabalho desenvolvido pela escola, oferecendo novas oportunidades para alunos da Rede", afirma.

Dmae cadastra estagiários

A Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está cadastrando universitários de Odontologia (a partir do 7º semestre), Engenharia Civil, Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda, bem como alunos dos cursos Técnico em Edificações, Técnico em Administração, Secretariado ou Gestão Empresarial matriculados nas instituições conveniadas. O estágio é de seis horas diárias e o Dmae oferece bolsa-auxílio, vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais. Os candidatos devem ter idade mínima de 16 anos, estar estudando, possuir carteira de identidade (RG) e CPF. A inscrição deve ser feita na Seção de Seleção do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, sala 204, Bairro Moinhos de Vento), de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h30 às 17h.

Informações: (51) 3289-9246.



Estão sendo oferecidas oficinas e prática de atividades esportivas

Preparativos

Em reunião realizada esta semana, as coordenadoras do projeto explicaram para as 80 famílias a proposta do projeto, que é de oferecer nesse período de férias aos alunos da Gilberto Jorge as diversas atividades que o instituto desenvolve para os alunos que já participam do projeto Letras e Gols.

IPTU com desconto

Termina hoje o prazo para pagamento em cota única e com desconto de 10% do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Junto com o IPTU é paga a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, com desconto de 10%. A guia do IPTU está disponível no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), no quadro IPTU 2008, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a prefeitura ou nas casas lotéricas. Hoje também é o último dia para entrega da declaração do ISSQN referente a competência janeiro/2008. A partir deste ano, a escrituração do imposto deve ser feita apenas de forma eletrônica, através do software ISSQNDec, disponível para download no site da Secretaria da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/declaracao_issqn/).

CÂMARA MUNICIPAL

Doação de medula óssea

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre receberam na tarde desta terça-feira (12/2) Vera Lucia Ramos da Fonseca e sua filha Sharine Beatriz Fonseca dos Santos. A menina de 12 anos tem uma doença rara, anemia de Diamond-Blackfan, desde os dois meses, e sua cura depende de um transplante de medula óssea.

Como lembrado na reunião, Sharine espera doação há quatro anos. "Esperamos sensibilizar a todos. Não só por ela, mas por todos que estão nessa luta. Eu faço panfleto, coloco faixa, vou para a avenida", reforçou Vera.

O presidente da Casa ressaltou a necessidade de pensar no futuro. "Temos que aproveitar as Comissões, as pessoas altamente qualificadas, os espaços e veículos da Câmara. A senhora está no legítimo direito de cidadã, e também de mãe". Segundo ele, é importante para a Câmara, enquanto representante da população de Porto Alegre, que acompanhe os passos de Sharine.

Medula óssea

Diferente dos transplantes de coração e pulmão, a doação de medula óssea não envolve cirurgia. Existem duas formas de doar: a primeira é realizada por punção da veia periférica (como doar sangue); o outro método é puncionar diretamente a medula óssea do osso, usando seringa e agulha na região do quadril. Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos, com boa saúde, pode ser doador de medula óssea.

Aqueles que quiserem ajudar a menina Sharine, podem procurar o Hospital de Clínicas de segunda à sexta das 8h às 17h, e aos sábados das 8h às 12h, na rua São Manoel, 543. É necessário levar documento de identidade e CPF.

Cosmam define agenda de atividades

Os vereadores que integram a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal realizaram reunião para definir prioridades e o cronograma de atividades para 2008. Já na próxima terça (19/2), às 14h, o grupo de parlamentares visitará o Hospital Porto Alegre, onde deverão averiguar as instalações e as condições dessa unidade de saúde.

Também estão previstas reuniões para tratar assuntos como as emendas parlamentares para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS's), o Programa de Saúde da Família (PSF's), além de visitas ao Posto de Atendimento Cruzeiro do Sul (PAC) e ao Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara